



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 205/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTESES - MA, E A EMPRESA I C H C NASCIMENTO  
EIRELI – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP**, sediada na Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ: 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela Sra. **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 071/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço fechadura 2 portas e 4 bandejas, cinza. Tam. AxLxP 198x90x40cm	10	unid	SÓ AÇO	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
3	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas cinza. Tam. AxLxP 133x47x53cm	3	unid	MODELO	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00
6	Bebedouro coluna pressão aço inox, reservatório de agua gelada 3,6 litros.Tam. (A x L x P) 120x 32x 32cm	1	unid	MODELO	R\$ 690,00	R\$ 690,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



4	Banco longarina com 3 lugares assento c/encosto polipropileno. Tam. AxLxP 90x170x50cm	8	unid	GIOBEL	R\$ 502,00	R\$ 4.016,00
5	Banco longarina com 3 lugares para escritório executiva, com base fixa, de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de 45 mm no assento e encosto. Tam. AxLxP 90x171x50cm	4	unid	GIOBEL	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
9	Cadeira de plástico sem braço com capacidade para 140kg. Tam. AxLxP 80x43x51cm	100	unid	PLASTOR	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
12	Cadeira secretária giratória acolchoada, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50cm	10	unid	GIOBEL	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
16	Central de ar condicionado Split 12000 BUTS frio	8	unid	AGRATTO	R\$ 1.505,00	R\$ 12.040,00
21	Fogão 04 bocas, tampa do vidro c/ puxador e forno autolipante. Dim. 490x850mm, Peso 22,8kg	1	unid	CLARICE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
27	Geladeira/Refrigerador duplex 300l branco - 220w	1	unid	BRANCO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
31	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar. Capac. 1,5l, Tam. 185x412x211,5mm	4	unid	MONDIAL	R\$ 137,00	R\$ 548,00
35	Mesa para escritório em MDF de canto arredondado, Mede 73,8cm de altura com duas larguras, uma de 1,50m e a outra 1,20m.	4	unid	GIOBEL	R\$ 778,00	R\$ 3.112,00
36	Purificador de agua, refrigerado ligado diretamente à rede hidráulica, dispensando o uso de garrafas. Possui um filtro interno que retém as impurezas da água e elimina odor e sabor de cloro. Opções de temperatura natural e gelada em aço	1	unid	GELÁGUA	R\$ 665,00	R\$ 665,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	inox. Tam. LxAxP 35,7 x 27 x 32,1cm							
37	TV smart LED 42" Full HD, conversor digital, HDMI, USB, WI-FI, processador Quad-Core.	2	unid	SEMP TOSHIBA	R\$ 1.250,00		R\$ 2.500,00	
38	Ventilador de coluna oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt. 1,5 à 2,00m	10	unid	DOMINA	R\$ 250,00		R\$ 2.500,00	
39	Ventilador de parede oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt.442mm	10	unid	DOMINA	R\$ 225,00		R\$ 2.250,00	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 49.461,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 20/04/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.461,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*04.122.0052.2006 - Manutenção do Departamento de Material*

*4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente*

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de abril de 2023.

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmstc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



*Isabel Cristina Holanda Coelho nascimento*

I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP  
CNPJ: 33.378.702/0001-62  
SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA N° 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

*Adriana L. Oliveira* CPF: 522.193-1183.34  
*John Carine dos Santos Cardoso* CPF: 063.449.473-70

**I C H C MOVEIS LTDA**  
CNPJ nº 33.378.702/0001-62  
Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA  
I.E. 12.597.121-4

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos econcordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	
NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;	
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA	
CPF Nº 402.249.533-20	
<b>RAZÃO SOCIAL: I C H C MÓVEIS LTDA</b>	
CNPJ: 33.378.702/0001-62	
INSC. EST.: 12.597121-4	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Comércio, nº 262.	
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
<b>CEP:</b> 65.805-000	<b>E-MAIL:</b> isabelcristinaichc@yahoo.com
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b> XXXXX
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b> (99) 9 8446-0907	<b>TELEFONE:</b> (99) 9 8446-0907
<b>BANCO DA LICITANTE:</b> BRADESCO	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> 4311-7.
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 5230	

**I C H C MOVEIS LTDA**  
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62  
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000  
 Fortaleza dos Nogueiras – MA  
 I.E. 12.597.121-4

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço fechadura 2 portas e 4 bandejas, cinza. Tam. AxLxP 198x90x40cm	SÓ AÇO	28	unid	R\$ 699,00	R\$ 19.572,00
2	Arquivo de aço para arquivamento de fichas com 7 gavetas confeccionado em chapa de aço 24, gavetas com fechamento simultaneo. Chapa: 24/ 0,60mm. Medidas: Tam. AxLxP 1,33x50x70cm	MODELO	10	unid	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
3	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas cinza. Tam. AxLxP 133x47x53cm	MODELO	14	unid	R\$ 740,00	R\$ 10.360,00
4	Banco logarina com 3 lugares assento c/encosto polipropileno. Tam. AxLxP 90x170x50cm	GIOBEL	30	unid	R\$ 502,00	R\$ 15.060,00
5	Banco logarina com 3 lugares para escritório executiva, com base fixa, de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Tam. AxLxP 90x171x50cm	GIOBEL	4	unid	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
6	Bebedouro coluna pressão aço inox, reservatório de agua gelada 3,6 litros. Tam. (A x L x P) 120x 32x 32cm	MODELO	5	unid	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00

**I C H C MOVEIS LTDA**  
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62  
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000  
 Fortaleza dos Nogueiras – MA  
 I.E. 12.597.121-4

7	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor gelágua, agua gelada e natural, inox com 2 torniras, suporta galões de ate 20l. Tam. AxLxP 101x31,5x31,5cm	ESMALTEC	1	unid	R\$ 564,00	R\$ 564,00
8	Bebedouro industrial 3 torneiras aço inox 150 litros. Tam. AxLxP 145x58x62cm	MODELO	5	unid	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00
9	Cadeira de plástico sem braço com capacidade para 140kg. tam. AXLXP 80X43X51CM	PLASTOR	460	UND	R\$ 35,00	R\$ 16.100,00
12	Cadeira secretária giratória acolchoada, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50cm	GIOBEL	54	unid	R\$ 348,00	R\$ 18.792,00
13	Caixa termica com alça fabricada em polietileno 45l	EKO	4	unid	R\$ 205,00	R\$ 820,00
14	Cama box solteiro + colchão de espuma	ÁTALA	4	unid	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
15	Cama madeira solteiro. Tam. 200x90x80cm	ANGELIN	4	unid	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	Central de ar condicionado Split 12000 BUTS frio	AGRATTO	37	unid	R\$ 1.505,00	R\$ 55.685,00
19	Colchão de solteiro altamente resistente em espuma 100% poliuretano. Dim. 78x188x18cm	ÁTALA	14	unid	R\$ 320,00	R\$ 4.480,00
20	Estante 20/26 aço dupla - flex, AXLXC 1,76X30X92CM, COM 6 PRATELEIRA	MODELO	15	unid	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
21	Fogão 04 bocas,tampa do vidro c/ puxador e formo autolipante. Dim. 490x850mm, Peso 22,8kg	CLARICE	7	unid	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
22	Fogao de 2 boca industrial sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x79x43,5cm	MODELO	2	unid	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
23	Fogão de 5 boca industrial em forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x125x88cm	MODELO	1	unid	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
24	Fogão manual industrial 4 bocas sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	MODELO	6	unid	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

**I C H C MOVEIS LTDA**  
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62  
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000  
 Fortaleza dos Nogueiras – MA  
 I.E. 12.597.121-4

25	Fogão manual industrial 6 bocas sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	MODELO	5	unid	R\$ 1.045,00	R\$ 5.225,00
26	Freezer horizontal 1 Tampa, 310L, controle eletrônico, branco, 220w	ELECTROLUX	4	unid	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
27	Frigobar electrolux 79l 220w	ELECTROLUX	2	unid	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
28	Geladeira/Refrigerador duplex 300l branco - 220w	BRANCO	5	unid	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
30	Lavadora de roupas 15kg, Automática, branca 220w	ELECTROLUX	3	unid	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
31	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Capac. 1,5l, Tam. 185x412x211,5mm	MONDIAL	26	unid	R\$ 0 137,0	R\$ 3.562,00
35	Mesa para escritorio em MDF de canto arredondado, Mede 73,8cm de altura com duas larguras, uma de 1,50m e a outra 1,20m.	GIOBEL	15	unid	R\$ 778,00	R\$ 11.670,00
36	Purificador de agua, refrigerado ligado diretamente à rede hidráulica, dispensando o uso de garrafões. possui um filtro interno que retém as impurezas da água e elimina odor e sabor de cloro. opções de temperatura natural e gelada em aço inox. tam. LXAXP 35,7 X 27 X 32,1CM	GELÁGUA	1	und	R\$ 665,00	R\$ 665,00
37	TV smart LED 42" Full HD, conversor digital, HDMI, USB, WI-FI, processador Quad-Core.	SEMP TOSHIBA	4	unid	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
38	Ventilador de coluna oscilante turbo, 6 PÁS, 60CM, ALT. 1,5 À 2,00M	DOMINA	31	und	R\$ 250,00	R\$ 7.750,00
39	Ventilador de parede oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt.442mm	DOMINA	28	unid	R\$ 225,00	R\$ 6.300,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 254.361,00</b>

**Instruções de preenchimento:**

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

**I C H C MOVEIS LTDA**  
CNPJ nº 33.378.702/0001-62  
Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA  
I.E. 12.597.121-4

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;

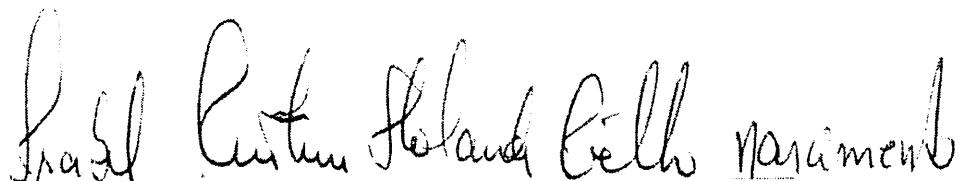
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA

CPF Nº 402.249.533-20

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de abril de 2023.



**I C H C MÓVEIS LTDA**  
CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4  
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento  
RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**